

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2021.
ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Presidente

Protocolo: 619823

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 012/2021/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo DFPLAN, a manifestação jurídica exarada nos autos e tudo o mais que consta do Protocolo PAE nº 2021/31246, RESOLVE:
I. CONCEDER ao servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, matrícula 200120, CPF nº 489.205.332-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.
II. As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:
37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903000 – R\$ 2.000,00
37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903600 – R\$ 700,00
37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903900 – R\$ 1.300,00
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 19 de janeiro de 2021
GUILHERME DA COSTAS PERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 619781

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 011/2021/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido do servidor Ranieri Teles Vasnconcelos, pelo qual requer a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596/2018, consubstanciada na apresentação de declaração de conclusão do curso de especialização em Direito Civil e Processo Civil; CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Finanças e Planejamento, o parecer jurídico exarado e tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo eletrônico nº 2021/25844. RESOLVE:
Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor RANIERI TELES VASNCONCELOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200171, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 04/2018-Conselho, com efeitos financeiros a contar da data de apresentação da declaração de conclusão do curso.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 19 de janeiro de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 619792

PORTARIA Nº 010/2021/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o § 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c o § 1º do art. 40 do Regulamento da Previdência Social (Decreto Federal nº 3.048/1999); CONSIDERANDO o art. 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 477, de 12/01/2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e CONSIDERANDO que há, no quadro de pessoal deste Parquet de Contas, apenas pensões por morte concedidas sem a garantia da paridade, RESOLVE:
I – APLICAR, sobre os benefícios de pensão por morte sem paridade concedidos no âmbito deste Órgão Ministerial, os fatores de reajuste previstos no

Anexo I da PORTARIA Nº 477, de 12/01/2021, do Ministério da Economia.
II – Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 18 de janeiro de 2021.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 619737

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2020
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020
LDO, art. 59 R\$ milhares

REGIME	Nº SERVI- DORES	VENCIMEN- TO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICA- ÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	21	77,18	110,47	37,12	0,00	107,20	331,98
Nível Médio	13	41,89	27,39	5,45	0,00	59,86	134,59
Nível Fundamental	8	27,47	19,60	5,96	0,00	45,86	98,89
TOTAL 1	42	146,54	157,46	48,53	0,00	212,92	565,46
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSIO- NADOS							
Com Vínculo	12	88,20	104,16	11,92	17,22	65,71	287,21
Sem Vínculo	19	142,80	167,64	10,83	31,92	123,61	476,80
TOTAL 4	31	231,00	271,80	22,75	49,14	189,32	764,01
FUNÇÕES GRATIFI- CADAS							
	25	0,00	110,79	0,00	0,00	25,70	136,49
TOTAL 5	25	0,00	110,79	0,00	0,00	25,70	136,49
COLEGIADO							
Colegiado	8	283,70	21,81	0,00	0,00	47,64	353,14
TOTAL 6	8	283,70	21,81	0,00	0,00	47,64	353,14
PENSÃO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		661,24	561,85	71,28	49,14	475,60	1.819,11
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	20	124,22	156,30	16,46	4,20	61,45	362,63
FINANPREV	42	394,22	237,91	43,99	13,02	290,53	979,68
REGIME GERAL	19	142,80	167,64	10,83	31,92	123,62	476,80
TOTAL PREVIDÊNCIA	81	661,24	561,85	71,28	49,14	475,60	1.819,11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO E PENSIONISTA
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2020
REF.: NOVEMBRO/2020
LDO, art. 59 R\$ milhares

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Venci- mentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	14	208,17	218,79	426,96
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	6,85	10,40	17,25
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador e Procurador de Contas	5	56,36	16,26	72,62
TOTAL GERAL	11	21	271,38	245,45	516,83